



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2023/13

ABERTURA DE INSCRIÇÕES NAS PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, determina-se a abertura das inscrições nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, a realizar na ESEP, na edição 2023/2024, nos seguintes termos:

Condições de acesso

- 1) Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completaram 23 anos de idade até 31 de dezembro de 2022 e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

Inscrição

- 2) A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível no sítio da ESEP na Internet (<http://www.esenf.pt/>), instruído dos seguintes documentos:
 - a) Currículo escolar e profissional, no modelo *Europass*, com documentação certificada dos elementos curriculares nele constantes, designadamente:
 - i) Certificado de habilitações académicas;
 - ii) Comprovativos de experiência profissional, expressa em anos;
 - iii) Comprovativo de formação contínua certificada, dos últimos cinco anos, com indicação do número de horas.
- 3) A não entrega de documentos comprovativos dos dados curriculares determinará a sua não consideração pelo júri para efeitos da apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, conforme previsto na alínea c) do ponto 4.

Das provas

- 4) A avaliação da capacidade para a frequência no CLE inclui:
 - a) Uma prova escrita para avaliação de conhecimentos diretamente relevantes para o ingresso e progressão no curso, designada por P1;

- b) Uma prova escrita para avaliação da capacidade de expressão, sobre temáticas da saúde, designada por P2;
 - c) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, designada por C;
 - d) Uma entrevista para a avaliação das motivações do candidato para o ingresso no curso, designada por E.
- 5) As provas serão aplicadas de forma faseada e têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em qualquer uma das provas.

Divulgação dos resultados das provas

- 6) O júri publicará uma lista onde conste o resultado das provas avaliadas e, se for o caso, a classificação final, bem como, o resultado final expresso através de uma das seguintes menções: aprovado ou excluído;
- a) Consideram-se aprovados os candidatos que, tendo obtido a cada uma das provas uma classificação igual ou superior a 9,5 valores, obtenham uma classificação final igual ou superior a 10 valores;
 - b) Consideram-se excluídos os candidatos que, tenham obtido a qualquer uma das provas uma classificação inferior a 9,5 valores.
- 7) A lista referida no número anterior será publicitada nos locais de estilo e no site da ESEP.

Efeitos e validade

- 8) A aprovação nas provas permite a candidatura ao contingente do concurso especial para os titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, edição 2023/2024.

Emolumentos

- 9) Pela inscrição nas “provas” é devido o pagamento de € 100,00 de emolumentos.

Regime aplicável

- 10) A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente despacho, nomeadamente à organização, realização e avaliação das “provas”, será aplicado o Regulamento dos concursos especiais de acesso e ingresso no curso de licenciatura em enfermagem e das provas para os maiores de 23 anos da ESEP.

Calendário

11) Não obstante a possibilidade de o júri poder determinar outros prazos para as ações que julgue convenientes, é, desde já, fixado o seguinte calendário:

- a) Inscrições para a realização de provas de avaliação da capacidade: **de 1 de março a 7 de abril 2023;**
- b) Divulgação dos inscritos e dos locais de realização das provas: **até 14 de abril de 2023;**
- c) Realização das provas P1, P2 e realização das entrevistas previstas no Regulamento: **até 12 de maio de 2023;**
- d) Afixação dos resultados: **até 19 de maio de 2023.**

Júri das provas

12) O júri das provas é constituído pelos seguintes professores:

Membros efetivos:

- Célia Samarina Vilaça de Brito Santos, que preside;
- Alda Rosa Barbosa Mendes
- Maria Nilza Guimarães Nogueira;

Membros suplentes:

- Fernanda Maria Ferreira de Carvalho;
- Clemente Neves de Sousa

Informação

Ao SIGA para preparar o Edital com a informação necessária;

Ao SGC para divulgação;

Ao SGR – Recursos Humanos para registo, notificação dos membros do Júri com envio deste Despacho.

Porto e ESEP, 27 de fevereiro de 2023

O Presidente,



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)